



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda, 02 de Maio de 2016 – Ano IV – Edição 762 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de
serviços temporário de **ROGÉRIO DA SILVA
CAMILO**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Vigia, com 40 horas
semanais, nos turnos matutino e vespertino, na
Escola Municipal Deputado Marcio Marinho –
Educação Básica deste município, vinculada à
Secretaria Municipal de Educação, em virtude
da falta de servidor disponível para tal
atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2016.

VIGÊNCIA: 20/04 a 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de
serviços temporário de **AMANDA RAFAELA
COSTA DE MACEDO**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Professor (a)
Auxiliar, com 20 horas semanais, no turno
matutino, na Escola Municipal Nestor Marinho
- Educação Básica deste município, vinculada à
Secretaria Municipal de Educação, em virtude
da falta de servidor disponível para tal
atribuição.

VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta
reais)

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2016.

VIGÊNCIA: 07/03 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB
60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de
serviços temporário de **ELIAS
NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Professor (a)
Auxiliar, com 20 horas semanais, no turno
vespertino, na Escola Municipal Nestor
Marinho - Educação Básica deste município,
vinculada à Secretaria Municipal de Educação,
em virtude da falta de servidor disponível para
tal atribuição.

VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta
reais)

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2016.

VIGÊNCIA: 07/03 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – FUNDEB
60%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de
serviços temporário de **MARIA LÚCIA DA
SILVA MENDES.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de ASG, com 40 horas
semanais, nos turnos matutino e vespertino, na
Creche Municipal Terezinha Batista –
Educação Básica deste município, vinculada à
Secretaria Municipal de Educação, em virtude
da falta de servidor disponível para tal
atribuição.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2016.

VIGÊNCIA: 06/04 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – FUNDEB
40%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE Nº 029/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova
Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso
das atribuições constitucionais e em vista o que
lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em
seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do

Regulamento Interno e em respeito ao que
preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a
Estrutura Organizacional da Câmara
Municipal; considerando a necessidade de
manter o bom funcionamento dos setores
administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Sr.ª. Maria Sebastiana
Diogo Marques, brasileira, Casado, RG nº
003.632.285-SSP/RN, CPF nº 969.485.234-04,
para o cargo de provimento de comissão de
Assessor Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de
abril de 2016, revogando-se as disposições em
contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova
Cruz/RN, em 02 de maio de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 030/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova
Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso
das atribuições constitucionais e em vista o que
lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em
seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do
Regulamento Interno e em respeito ao que
preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a
Estrutura Organizacional da Câmara
Municipal; considerando a necessidade de
manter o bom funcionamento dos setores
administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Samara de Araújo
Silva, brasileira, solteira, Inscrição Sob o RG
323.013-6 SSP/RN, CPF 017.551.264-75 para
o cargo provimentos em Monitora de
Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova
Cruz/RN, em 02 de maio de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802